



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L I D O
Em, 03/02/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº _____ **MOÇ 306 /2016**

Parabeniza Dra. Gilcilene Maria dos Santos El Chaer, Presidente do Conselho Regional de Farmácia, pelos relevantes trabalhos em prol da categoria farmacêutica, bem como pelo recebimento do Prêmio Mérito Nacional Farmacêutico de 2015.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, §3, do Regimento Interno, vimos requerer que esta Casa encaminhe a Moção Parabenizando a Dra. Gilcilene Maria dos Santos El Chaer, Presidente do Conselho Regional de Farmácia, pelos relevantes trabalhos em prol da categoria farmacêutica, bem como pelo recebimento do Prêmio Mérito Nacional Farmacêutico de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Gilcilene Chaer, é Farmacêutica Bioquímica, formada pela UFG, especialista em Citologia Clínica, análises Clínicas, Mestre em Medicina Tropical e Doutora em Ciências Médicas pela UNB.

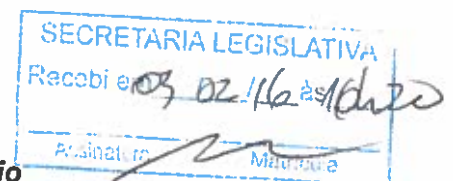
Foi uma das fundadoras da ESCS, tendo recebido por duas vezes a comenda do mérito farmacêutico do DF, a última em 2014, tendo tido participação fundamental na aprovação da Lei 13.021 de 2014, que transforma a farmácia e drogarias em estabelecimentos de saúde e na aprovação do PI 4135/2012 que trata da obrigatoriedade do farmacêutico no SUS.

Agora no ano passado foi premiada com o recebimento do Prêmio Mérito Nacional Farmacêutico de 2015, pelos relevantes trabalhos dedicados a categoria.

Diante do exposto, conclamo os Nobres Parlamentares desta Casa para que, juntos, aproveemos essa Moção, no sentido de parabenizar a Dra. Gilcilene Maria dos Santos El Chaer, Presidente do Conselho Regional de Farmácia, pelos relevantes trabalhos em prol da categoria farmacêutica, bem como pelo recebimento do Prêmio Mérito Nacional Farmacêutico de 2015

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado Cristiano Araújo
PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 306/16.

Autoria: Deputado Cristiano Araújo (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 04/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO N° 306 / 2016

Folha N° 02 Paula